

**DECRETO Nº 5.637, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas à Semana Santa,

**DECRETA:**

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira), que antecede o feriado municipal alusivo a Sexta-Feira da Paixão, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de Junho de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito